

V - ao atleta que estiver cumprindo suspensão imposta por Tribunal de Justiça Desportiva, em sentença transitada em julgado, por resultado adverso em exame oficial de antidoping ou violação das regras antidoping contidas na Convenção Internacional contra o Doping nos Esportes, ratificada pelo Decreto Legislativo nº 306, de 26 de outubro de 2007; ou

VI - ao atleta que tiver sido condenado, com trânsito em julgado, mais de 1 (uma) vez, por Tribunal de Justiça Desportiva, por violação das regras antidoping contidas na Convenção Internacional contra o Doping nos Esportes, ratificada pelo Decreto Legislativo nº 306, de 26 de outubro de 2007.

Parágrafo único. O atleta beneficiado pelo Programa Bolsa-Atleta, categoria Atleta Pódio, que for enquadrado na situação descrita no inciso VI deste artigo, será impedido de solicitar nova concessão de Bolsa-Atleta nos dois primeiros exercícios subsequentes ao da última condenação.

Art. 43. Fica revogada a Portaria ME nº 67, de 04 de abril de 2013 e suas alterações.

Art. 44. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ CARVALHO RIBEIRO

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.648, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias e extraordinária realizadas em 13/09/2023, 27/09/2023, 11/10/2023, 25/10/2023, 08/11/2023, 22/11/2023 e 27/11/2023.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 80, de 10 de novembro de 2023, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias e extraordinária realizadas em 13/09/2023, 27/09/2023, 11/10/2023, 25/10/2023, 08/11/2023, 22/11/2023 e 27/11/2023.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ANY TERESINHA RODRIGUES BESERRA
Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 71000.084516/2023-41
Proponente: AROBAS
Título: Basquete Futuro
Registro: 304411
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 13.462.846/0001-95
Cidade: Marechal Cândido Rondon UF: PR
Valor autorizado para captação: R\$ 260.799,75
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0859 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 58181-X
Período de Captação até: 22/11/2025

2 - Processo: 71000.082090/2023-91
Proponente: Associacao Atlético Prado Clube
Título: Projeto Mais esporte, Mais Educação - II
Registro: 2304649
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 31.038.071/0001-07
Cidade: Ouricuri UF: PE
Valor autorizado para captação: R\$ 495.366,40
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2371 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 38024-5
Período de Captação até: 22/11/2025

3 - Processo: 71000.082139/2023-14
Proponente: Associacao Brasil Melhor
Título: Filhos da Nação
Registro: 2304889
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 07.533.843/0001-00
Cidade: Brasília UF: DF
Valor autorizado para captação: R\$ 1.072.221,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3476 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 37148-3
Período de Captação até: 22/11/2025

4 - Processo: 71000.081170/2023-20
Proponente: Associacao Brasileira de Rally
Título: BR de Rally
Registro: 2303596
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 48.557.604/0001-60
Cidade: Curitiba UF: PR
Valor autorizado para captação: R\$ 1.207.964,52
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1243 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 92617-5
Período de Captação até: 22/11/2025

5 - Processo: 71000.084029/2023-89
Proponente: Associação Caminhando Juntos para o Amanhã Melhor
Título: Festival da Montanha
Registro: 2303919
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 15.471.208/0001-66
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 2.890.096,20
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4328 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 10043-9
Período de Captação até: 22/11/2025

6 - Processo: 71000.084031/2023-58
Proponente: Associação Caminhando Juntos para o Amanhã Melhor
Título: Brasil Trail Tour
Registro: 2303895
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 15.471.208/0001-66
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 2.406.831,40
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4328 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 10045-5
Período de Captação até: 22/11/2025

7 - Processo: 71000.084684/2023-37
Proponente: Associação D'eficiencia superando limites (ADESUL)
Título: Adesul Sobre Rodas - CE
Registro: 2304837
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 23.101.883/0001-21
Cidade: Maracanaú UF: CE
Valor autorizado para captação: R\$ 364.133,33
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3253 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 51186-2
Período de Captação até: 22/11/2025

8 - Processo: 71000.084496/2023-17
Proponente: Associação de Esportes e Cultura Superação
Título: Rugby em Cadeira de Rodas Gigantes
Registro: 2304385
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 17.869.245/0001-52
Cidade: Campinas UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 695.914,72
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1227 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 68620-4
Período de Captação até: 22/11/2025

9 - Processo: 71000.084689/2023-60
Proponente: Associacao de Judo Kyoei de Suzano
Título: "Projeto kyoei - a Prosperidade Compartilhada"
Registro: 2304874
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 18.463.138/0001-92
Cidade: Suzano UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 426.031,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6710 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 45695-0
Período de Captação até: 22/11/2025

10 - Processo: 71000.082158/2023-32
Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Camaquã/RS
Título: Inclusão Pelo Esporte Apae Camaquã - 3ª Edição
Registro: 2305025
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 87.476.826/0001-00
Cidade: Camaquã UF: RS
Valor autorizado para captação: R\$ 156.473,80
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0192 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 47683-8
Período de Captação até: 22/11/2025

11 - Processo: 71000.084525/2023-32
Proponente: Associacao de Promoção Social Educare - ASPECARE
Título: Academia de Craques: Desenvolvendo talentos e cidadania
Registro: 2304547
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 04.855.557/0001-65
Cidade: Capanema UF: PA
Valor autorizado para captação: R\$ 2.145.679,40
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1735 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº
Período de Captação até: 22/11/2025

12 - Processo: 71000.084681/2023-01
Proponente: Associacao de Tae Kwon do de Cariacica
Título: Projeto Vem Ser
Registro: 2304819
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 39.381.645/0001-57
Cidade: Cariacica UF: ES
Valor autorizado para captação: R\$ 929.192,44
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3662 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 42280-0
Período de Captação até: 22/11/2025

13 - Processo: 71000.082111/2023-79
Proponente: Associação Desportiva Bola no Pé
Título: Projeto Bola no pé - João Pessoa / PB - 2º
Registro: 2304802
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 41.679.205/0001-22
Cidade: João Pessoa UF: PB
Valor autorizado para captação: R\$ 637.454,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3502 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 48025-8
Período de Captação até: 22/11/2025

14 - Processo: 71000.082564/2023-03
Proponente: Associacao Desportiva e Cultural Escolinha do Ninha
Título: Esporte Transformando Vidas
Registro: 2303978
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 33.863.419/0001-26
Cidade: Currais Novos UF: RN
Valor autorizado para captação: R\$ 321.702,70
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0361 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 43552-X
Período de Captação até: 22/11/2025

15 - Processo: 71000.084520/2023-18
Proponente: Associação Desportiva e Social The Helena Ballers
Título: Projeto Helena Ballers
Registro: 2304475
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 37.910.391/0001-91
Cidade: São Paulo UF: SP



V - ao atleta que estiver cumprindo suspensão imposta por Tribunal de Justiça Desportiva, em sentença transitada em julgado, por resultado adverso em exame oficial de antidoping ou violação das regras antidoping contidas na Convenção Internacional contra o Doping nos Esportes, ratificada pelo Decreto Legislativo nº 306, de 26 de outubro de 2007; ou

VI - ao atleta que tiver sido condenado, com trânsito em julgado, mais de 1 (uma) vez, por Tribunal de Justiça Desportiva, por violação das regras antidoping contidas na Convenção Internacional contra o Doping nos Esportes, ratificada pelo Decreto Legislativo nº 306, de 26 de outubro de 2007.

Parágrafo único. O atleta beneficiado pelo Programa Bolsa-Atleta, categoria Atleta Pódio, que for enquadrado na situação descrita no inciso VI deste artigo, será impedido de solicitar nova concessão de Bolsa-Atleta nos dois primeiros exercícios subsequentes ao da última condenação.

Art. 43. Fica revogada a Portaria ME nº 67, de 04 de abril de 2013 e suas alterações.

Art. 44. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ CARVALHO RIBEIRO

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.648, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias e extraordinária realizadas em 13/09/2023, 27/09/2023, 11/10/2023, 25/10/2023, 08/11/2023, 22/11/2023 e 27/11/2023.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 80, de 10 de novembro de 2023, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias e extraordinária realizadas em 13/09/2023, 27/09/2023, 11/10/2023, 25/10/2023, 08/11/2023, 22/11/2023 e 27/11/2023.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ANY TERESINHA RODRIGUES BESERRA
Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 71000.084516/2023-41
Proponente: AROBAS
Título: Basquete Futuro
Registro: 304411
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 13.462.846/0001-95
Cidade: Marechal Cândido Rondon UF: PR
Valor autorizado para captação: R\$ 260.799,75
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0859 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 58181-X
Período de Captação até: 22/11/2025

2 - Processo: 71000.082090/2023-91
Proponente: Associacao Atlético Prado Clube
Título: Projeto Mais esporte, Mais Educação - II
Registro: 2304649
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 31.038.071/0001-07
Cidade: Ouricuri UF: PE
Valor autorizado para captação: R\$ 495.366,40
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2371 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 38024-5
Período de Captação até: 22/11/2025

3 - Processo: 71000.082139/2023-14
Proponente: Associacao Brasil Melhor
Título: Filhos da Nação
Registro: 2304889
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 07.533.843/0001-00
Cidade: Brasília UF: DF
Valor autorizado para captação: R\$ 1.072.221,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3476 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 37148-3
Período de Captação até: 22/11/2025

4 - Processo: 71000.081170/2023-20
Proponente: Associacao Brasileira de Rally
Título: BR de Rally
Registro: 2303596
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 48.557.604/0001-60
Cidade: Curitiba UF: PR
Valor autorizado para captação: R\$ 1.207.964,52
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1243 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 92617-5
Período de Captação até: 22/11/2025

5 - Processo: 71000.084029/2023-89
Proponente: Associação Caminhando Juntos para o Amanhã Melhor
Título: Festival da Montanha
Registro: 2303919
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 15.471.208/0001-66
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 2.890.096,20
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4328 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 10043-9
Período de Captação até: 22/11/2025

6 - Processo: 71000.084031/2023-58
Proponente: Associação Caminhando Juntos para o Amanhã Melhor
Título: Brasil Trail Tour
Registro: 2303895
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 15.471.208/0001-66
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 2.406.831,40
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4328 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 10045-5
Período de Captação até: 22/11/2025

7 - Processo: 71000.084684/2023-37
Proponente: Associação D'eficiencia superando limites (ADESUL)
Título: Adesul Sobre Rodas - CE
Registro: 2304837
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 23.101.883/0001-21
Cidade: Maracanaú UF: CE
Valor autorizado para captação: R\$ 364.133,33
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3253 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 51186-2
Período de Captação até: 22/11/2025

8 - Processo: 71000.084496/2023-17
Proponente: Associação de Esportes e Cultura Superação
Título: Rugby em Cadeira de Rodas Gigantes
Registro: 2304385
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 17.869.245/0001-52
Cidade: Campinas UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 695.914,72
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1227 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 68620-4
Período de Captação até: 22/11/2025

9 - Processo: 71000.084689/2023-60
Proponente: Associacao de Judo Kyoei de Suzano
Título: "Projeto kyoei - a Prosperidade Compartilhada"
Registro: 2304874
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 18.463.138/0001-92
Cidade: Suzano UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 426.031,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6710 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 45695-0
Período de Captação até: 22/11/2025

10 - Processo: 71000.082158/2023-32
Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Camaquã/RS
Título: Inclusão Pelo Esporte Apae Camaquã - 3ª Edição
Registro: 2305025
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 87.476.826/0001-00
Cidade: Camaquã UF: RS
Valor autorizado para captação: R\$ 156.473,80
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0192 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 47683-8
Período de Captação até: 22/11/2025

11 - Processo: 71000.084525/2023-32
Proponente: Associacao de Promoção Social Educare - ASPECARE
Título: Academia de Craques: Desenvolvendo talentos e cidadania
Registro: 2304547
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 04.855.557/0001-65
Cidade: Capanema UF: PA
Valor autorizado para captação: R\$ 2.145.679,40
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1735 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº
Período de Captação até: 22/11/2025

12 - Processo: 71000.084681/2023-01
Proponente: Associacao de Tae Kwon do de Cariacica
Título: Projeto Vem Ser
Registro: 2304819
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 39.381.645/0001-57
Cidade: Cariacica UF: ES
Valor autorizado para captação: R\$ 929.192,44
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3662 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 42280-0
Período de Captação até: 22/11/2025

13 - Processo: 71000.082111/2023-79
Proponente: Associação Desportiva Bola no Pé
Título: Projeto Bola no pé - João Pessoa / PB - 2º
Registro: 2304802
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 41.679.205/0001-22
Cidade: João Pessoa UF: PB
Valor autorizado para captação: R\$ 637.454,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3502 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 48025-8
Período de Captação até: 22/11/2025

14 - Processo: 71000.082564/2023-03
Proponente: Associacao Desportiva e Cultural Escolinha do Ninha
Título: Esporte Transformando Vidas
Registro: 2303978
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 33.863.419/0001-26
Cidade: Currais Novos UF: RN
Valor autorizado para captação: R\$ 321.702,70
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0361 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 43552-X
Período de Captação até: 22/11/2025

15 - Processo: 71000.084520/2023-18
Proponente: Associação Desportiva e Social The Helena Ballers
Título: Projeto Helena Ballers
Registro: 2304475
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 37.910.391/0001-91
Cidade: São Paulo UF: SP





Ministério do Esporte
Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social
Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte
Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte
Execução da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte

TERMO DE COMPROMISSO Nº 1090/2025/MESP/SNEAELIS/DPPIE/CGDPE-EXC

Processo nº 71000.084029/2023-89

Interessado: Associação Caminhando Juntos para o Amanhã Melhor

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO JUNTOS PARA O AMANHÃ MELHOR** E O **MINISTÉRIO DO ESPORTE**.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - MESP, CNPJ/MF 02.961.362/0001-74, situado na EQSW 301/302, Lt 01, S/N, Edifício Montes, 1º andar. SL 1201 - Sudoeste - Brasília/DF CEP: 70673-150, doravante denominada simplesmente MESP, representado neste ato pela Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte, a Senhora **CAROLINNE GOMES NEVES DE CARVALHO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº **1949760 - SSP-PI** e CPF: **649.446.203-06**, nomeada na Portarias de 25 de abril de 2025 e publicado em 28 de abril de 2025, de outro lado, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO JUNTOS PARA O AMANHÃ MELHOR**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **15.471.208/0001-66**, com sede na **AVENIDA MOFARREG Nº348 13º ANDAR - CONJUNTO 1308 VILA LEOPOLDINA, CEP 05311-000 SÃO PAULO - SP**, neste ato representada na forma de seu estatuto por sua Presidente, **VALDIRENE BONETTO GONÇALVES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº **18260955-8, SSP-SP**, inscrita no CPF. n.º **717.574.656-34**, residente e domiciliada na **RUA PRINCESA ISABEL Nº89 APTO 81 B BRROKLIN PAULISTA, CEP 04601-000 SÃO PAULO - SP**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020, resolvem firmar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto estabelecer as obrigações do MESP e do PROPONENTE, visando à execução do projeto desportivo aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei nº 11.438/06, constante nos autos do processo em epígrafe, referente ao projeto **"FESTIVAL DA MONTANHA ROCKY MOUNTAIN GAMES"**, SLI/SLIE **2303919**, cujo objeto é realizar 1 evento multi esportivos, competição de corrida em trilha "Trail Run", "canicross " corrida com cachorro, ciclismo em trilha "Mountain Bike", e ciclismo em trilha com bicicleta com "guidão drop" denominada "Gravel".

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações assumidas neste TERMO DE COMPROMISSO:

I – Do Proponente

- a) promover a execução do objeto do projeto na forma e prazos estabelecidos neste Termo e na legislação de regência da matéria;
- b) observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade na execução do projeto;
- c) aplicar os recursos captados exclusivamente na consecução do objeto, sob pena de sujeitar-se às sanções previstas no artigo 35 do Decreto nº 6.180/2007 e demais sanções penais e administrativas cabíveis;

- d) permitir e facilitar ao MESP, ou a quem este indicar, e ainda aos órgãos de controle interno e externo aos quais esteja subordinado ao MESP, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto, bem como atender às solicitações de informações, reparos, alterações, substituições ou regularizações de situações apontadas, no prazo estabelecido;
- e) submeter os pedidos de alteração do projeto ao MESP;
- f) informar imediatamente os eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do projeto na forma aprovada;
- g) elaborar as prestações de contas observando as disposições contidas na Lei nº 11.438/2006, Decreto nº 6.180/2007, a Portaria nº 424/2020 e demais atos normativos do MESP que versarem sobre a Lei de Incentivo ao Esporte;
- h) devolver, após findada a vigência do presente Termo de Compromisso, o saldo dos recursos captados e não aplicados no projeto, mediante depósito à conta única da União, monetariamente atualizado, nos termos dos art. 59 da Portaria nº 424/2020;
- i) comunicar previamente a Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte - DPPIE quando da intenção de transferir recursos remanescentes da execução do projeto, observando o os termos do no art. 59 da Portaria nº 424/2020;
- j) proceder, na divulgação das atividades, bens ou serviços resultantes do projeto, às disposições contidas no Capítulo VII, artigos 94 a 98 da Portaria nº 424/2020;
- K) manter os recursos captados, a partir da sua disponibilização, aplicados no mercado financeiro em fundo de investimento lastreado por títulos públicos federais;
- k.1) os recursos oriundos da aplicação somente serão utilizados nas ações já previstas no projeto aprovado, devendo o proponente justificar na prestação de contas a ação escolhida, tendo como critério a obtenção do melhor resultado para a execução do projeto;
- k.2) os recursos da aplicação poderão ser empregados em ações de despesas administrativas, despesas de elaboração e captação de recursos, desde que aprovados previamente pela DPPIE;
- l) garantir o cumprimento do artigo 16 do Decreto nº 6.180/2007, com vistas a proporcionar condições de acessibilidade a pessoas idosas e portadoras de deficiência;
- m) não realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência do presente Termo de Compromisso;
- n) autorizar a instituição financeira, em caráter irrevogável e irretratável, a cumprir as determinações do MESP relativas às movimentações financeiras das contas correntes a que se refere o artigo nº 22 da Portaria nº 424/2020;
- o) observar a Portaria nº 424/2020 para a aquisição e contratação de serviços pelo proponente.

II – Do Ministério do Esporte

- a) se estiver enquadrado no artigo 4º, da Portaria nº 424/2020, disponibilizar login e senha de consulta ao MESP.
- b) acompanhar e monitorar a execução do projeto aprovado;
- c) abrir as contas correntes bancárias específicas, nos termos da Portaria nº 424/2020;
- d) desbloquear os recursos financeiros da conta captação, de acordo com a execução do projeto aprovado;
- e) sugerir a inscrição do Proponente como inadimplente - no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, quando houver atraso injustificado na entrega da prestação de contas final, e também na hipótese de a prestação de contas não ser aprovada e exaurida todas as providências cabíveis;
- f) sugerir a competente Tomada de Contas Especial, nos casos previstos na Portaria nº 424/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará **em 14/01/2026**, podendo ser prorrogada, por até duas vezes mediante Termo Aditivo, conforme previsto no artigo nº 58 da Portaria nº 424/2020.

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao MESP a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para implementação do projeto, a Comissão Técnica da LIE aprovou o pleito no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), e utilização de aplicação financeira no valor R\$ 30.141,03 (trinta mil cento e quarenta e um reais e três centavos), **totalizando**

R\$ R\$ 630.141,03 (seiscentos e trinta mil cento e quarenta e um reais e três centavos) já depositados na conta específica, que será desbloqueada de acordo com a autorização do MESP.

As despesas não poderão ser realizadas anteriores à celebração deste Instrumento ou posteriores ao prazo de execução do projeto desportivo ou paradesportivo aprovado, sob pena de ressarcimento e demais penalidades cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

O Proponente deverá apresentar as prestações de contas ao MESP, de acordo com os prazos estipulados, acompanhadas dos documentos exigidos pelo art. 71 da Portaria nº 424/2020;

Subcláusula Primeira – Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas deverão ser arquivados na sede do Proponente por, no mínimo, dez anos, após a aprovação da prestação de contas, permanecendo à disposição do MESP e demais órgãos de controle interno e externo, quando necessário.

Subcláusula Segunda – O MESP poderá designar funcionários para efetuar inspeção ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem da Lei de Incentivo ao Esporte, devendo o Proponente atender as solicitações necessárias ao cumprimento da diligência, sob pena de suspensão da execução do projeto.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão deste Termo de Compromisso:

- a) o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; e
- c) a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS BENS REMANESCENTES

No tocante aos bens remanescentes, a transferência será automática para que o Proponente possa dar continuidade ao objeto do presente Termo de Compromisso. Em caso contrário, o Proponente deverá manifestar-se, expressamente, quanto a sua destinação à entidade congênere, submetendo-a a DPPIE para análise, nos seguintes termos:

- a) proponente pessoa jurídica de direito público – aplicam-se as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
- b) proponente pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos – aplicam-se as normas relativas ao novo regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil fixadas pela Lei nº 13.019, de 2014, e o seu decreto regulamentador.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília-DF, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, observando-se, entretanto, a legislação de regência para os casos específicos.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE COMPROMISSO, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

CAROLINNE GOMES NEVES DE CARVALHO

Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte
Ministério do Esporte

VALDIRENE BONETTO GONÇALVES

Presidente
Associação Caminhando Juntos para o Amanhã Melhor

TESTEMUNHAS:

NOME: André Luiz Magdalena de Oliveira

NOME: David Fuezi Lima de Oliva

ENDEREÇO: MESP

ENDEREÇO: MESP

CPF Nº: 005.388.291-17

CPF Nº: 018.010.571-09



Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Bonetto Gonçalves, Usuário Externo**, em 14/10/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **David Fuezi Lima de Oliva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 14/10/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Magdalena de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte**, em 14/10/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Carolinne Gomes Neves de Carvalho, Diretor(a) de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte**, em 14/10/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17639998** e o código CRC **CF51A894**.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

I. CADASTRO DO PROPONENTE
Proponente: Associação Caminhando Juntos para o Amanhã Melhor
CNPJ: 15.471.208/0001-66
E-mail: presidencia@acjam.com.br
Endereço: Av Mofarrej, 348 – 13º Andar – Conjunto 1308 – CEP: 05311-0001 – Vila Leopoldina – São Paulo - SP
Telefone (DDD): 11. 94172-0819
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Patricia Fernanda de Souza Dantas

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nº SLI: 2303919	Nº Processo: 71000.084029/2023-89
Título: Festival da Montanha Rocky Mountain Games	
Manifestação Desportiva: Rendimento	
Modalidade(s): Corrida de Aventura e Ciclismo	

Local(is) de execução do projeto:

PARQUE LAGOINHA
Av. Pedro Paulo, 1455
CEP: 12462-550
Campos do Jordão - SP
25 de outubro de 2025

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO
Duração: 3 meses
Período de realização (em caso de eventos): 3 meses

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público-alvo: Crianças - (6 a 11 anos):0 Adolescentes - (12 a 18 anos):105 Adultos - (19 a 59 anos):1305 Idosos - (a partir de 60 anos): 90 Pessoas com deficiência (todas idades):0 Total de Beneficiários: 1500

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos a **ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA** do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/Data: São Paulo, 19/09/2025.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO, com as devidas adequações aos recursos captados, bem como o OBJETIVO GERAL e os OBJETIVOS ESPECÍFICOS do projeto. É vedada a desvirtuação do objeto, conforme §1º, art. 28 do Decreto nº 6.180/2007. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

Objeto

Realizar 1 evento multi esportivos, competição de corrida em trilha “Trail Run”, “canicross “ corrida com cachorro, ciclismo em trilha “Mountain Bike”, e ciclismo em trilha com bicicleta com “guidão drop” denominada “Gravel”.

Objetivo do Projeto

Realizar as competições em destinos com potencial turístico, buscando o fomento de praticas saudáveis e a vida na montanha, através da pratica esportiva.

Valorizar a prática esportiva em contato com a natureza, o convívio com a família e aproveitar os potenciais pontos turísticos dos locais onde serão realizadas as competições.

Realizar 1 evento multe esportivos, em cidades distintas, sendo, uma competição de corrida em trilha “Trail Run”, “canicross “ corrida com cachorro, ciclismo em trilha “Mountain Bike”, e ciclismo em trilha com bicicleta com “guidão drop” denominada “Gravel”.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VI. METODOLOGIA - De acordo com a realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um e o formato de sua contratação. Informar acerca da realização de capacitação dos recursos humanos (se houver). Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração destes (se houver). Apresentar os critérios de seleção dos beneficiários e dos profissionais envolvidos. Informar sobre a coordenação geral do projeto. Informar sobre a forma de divulgação da parceria. Registrar parcerias, financeiras ou não para a execução do projeto. Informar as condições de acessibilidade do projeto, para pessoas idosas e com deficiência, conforme art. 16 do Decreto nº 6.180/2007. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexá-los a este documento.

O **Festival de Montanha Rocky Mountain Games**, denominado “FESTIVAL MULTI ESPORTIVO”, combina diversos esportes, com um elemento comum: a natureza. Consiste basicamente nos esportes: Corrida em Trilha - trail run, competição de bicicleta de montanha - Mountain Bike, bicicleta com o guidão curvado para baixo – guidão drop e bicicleta parecida às de ciclismo de estrada, sem suspensão, denominada - gravel, e a corrida em dupla com cachorros – canicross, todas as competições “fora de pista”, por trilhas/trilhos de montanha ou caminhos secundários. Teremos também diversas atividades gratuitas para as crianças e a família que acompanha os atletas.

O projeto consiste na realização de **1** (uma) etapa, com os seguintes esportes e distâncias:

Corrida em Trilha – 6km, 12km, 21km, 42km

Mountain Bike – 25km, 50km

Gravel – 40km

Canicross – 4,5km

Corrida em trilha apenas subida – Uphill – 5km

O Projeto **Festival de Montanha Rocky Mountain Games** será disputado nas categorias individual masculino e individual feminino. Temos também o desafio do Rei e Rainha da Montanha que faz todas as seguintes provas: 21km trail run, 50km Mountain Bike e 5km Uphill, e soma pontos para ver quem foi melhor nessas 3 provas.

As Competições terão duração média entre 30 minutos até de 6 (seis) horas para as provas mais longas de Trail Run 42km e Mountain Bike 50km.

As largadas são previstas para ocorrer:

Sábado:

7h00 – 42km Trail Run;

7h15 – Canicross;

8h30 – 06km, 12km, 21km Trail Run.

Domingo

7h – Mountain Bike 25km, 50km e Gravel;

12h – Corrida em Subida – Uphill

Os horários de largada do poderão sofrer alterações em razão da quantidade de inscritos e de fatores de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas, de comunicação ou determinação do Poder Público ou motivos de força maior.

Poderá participar o(a) competidor(a), que se inscrever no prazo determinado, expressar concordância com as normas da organização, regulamento (anexo ao

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

projeto) e firmar o Termo de Responsabilidade.

Ressaltamos que como projeto será executado em 2025, poderá haver alteração nas datas e percursos, conforme decisão das prefeituras, caso isso aconteça, a Secretaria Especial do Esporte será comunicada.

As cartas de autorização de uso de espaço serão apresentadas a Secretaria Especial do Esporte, no momento de assinatura do Termo de Compromisso.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Cronograma – Festival de Montanha Rocky Mountain Games 2024

* Quarta-Feira: Início de montagem

* Quinta-Feira: Finalização de montagem arena e percursos

* Sexta-feira:

16h00 » Abertura Arena Festival de Montanha

16h00 - 21h00 » Entrega de kits Festival de Montanha –

Todas as modalidades

Sábado:

7h00 – 42km Trail Run;

7h15 – Canicross;

8h30 – 06km, 12km, 21km Trail Run.

9h00 – Clinicas infantis e Passeios guiados pelo Trajeto de Trail Run 6km.

9h30 – Mountain Bike 25km, 50km e Gravel;

12h00 – Premiações

14h00 – Corrida em Subida - Uphill

15h00 – Atrações Musicais

18h00 – Exibição de Filmes com temáticos de montanha

20h00 – Encerramento arena

Domingo:

Desmontagem

PÚBLICO / INSCRIÇÃO:

A participação é aberta a qualquer pessoa com mais de 18 anos e se caracteriza pela prática voluntária.

Como forma de reconhecimento, iremos oferecer medalhas a todos os participantes que completarem a prova.

Estimamos um público de 1.500 participantes em todo o projeto.

As data para realização das etapas são:

- Campos do Jordão – SP: 25 de outubro de 2025;

O número de participantes obedecerá a ordem cronológica de inscrição, com a participação prevista de 1.500 participantes por etapa, sem qualquer distinção aos inscritos, exceto a idade mínima de 18 anos. Entendendo que não há como segmentar o público participante, estima-se a participação de 7% para jovens e adolescentes (105 beneficiários) e 6% para o público de idosos (90 beneficiários) e 88% para o público adulto (880 por etapa) embora esses percentuais sejam apenas uma previsão, visto que as inscrições são livres e sem limitação por faixa etária. Além dos idosos, é garantida, também, a acessibilidade de pessoas com deficiências físicas ou com mobilidade reduzida. A acessibilidade garante que

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

os locais de execução do projeto terão condições de acesso as pessoas com deficiência - PCD ou dificuldades de locomoção e aos idosos, garantindo banheiros adaptados, corrimãos e rampas de acesso, respeitando o Art. 16, do Decreto nº 6.180/2007 ME, que estabelece as diretrizes de acessibilidade a todos.

Inscrição:

As inscrições poderão ser realizadas, tanto por via física em locais a serem definidos pela organização, quanto pela internet. As inscrições realizadas na internet serão acrescidas de taxa de serviço ou conveniência da aquisição, mas destacando que a receita proveniente desse serviço é da empresa especializada na venda de ingressos por essa modalidade e, não haverá nenhum ganho desse proponente.

Os participantes inscritos receberão do projeto número de peito, camiseta, sacola, squeeze de hidratação e medalha. O valor da inscrição será R\$ 149,00 (Cento e quarenta e nove reais), essas inscrições estão limitadas a **1.500** inscrições.

O projeto não restringe o número de beneficiários por faixa etária.

Afirmamos que não haverá limite de inscrições para idosos, ou seja, qualquer idoso poderá obter 50% de desconto se desejar.

Os kits deverão ser retirados pelos participantes ou representantes em locais e datas, previamente, divulgados pela organização, antes da etapa.

Há uma estimativa de receita oriunda das inscrições e, que será utilizada para pagamentos de despesas não contempladas nessa proposta, mas que são inerentes à organização das provas. Também, há de se considerar que, pelo menos, 10% (**150** participantes) do número total de inscritos serão gratuitas, destinado ao público menos assistidos economicamente, parceiros ou associados.

RECEITA DE INSCRIÇÃO

1.500 Inscritos, sendo:

Valor estimado de receita – **1350 inscritos pagantes x R\$ 149,00 = R\$ 201.150,00 e e 150 inscritos cortesia x 0,00 , totalizando R\$ 201.150,00.**

DESPESAS ESTIMADAS COM AS RECEITAS PREVISTAS (INSCRIÇÃO)

- Camisetas Participantes – 1500 unidades x R\$ 42,70 valor unitário = R\$ 64.050,00
- Camisetas Equipe – 50 unidades x R\$ 50,00 valor unitário = R\$ 2.500,00
- Camisetas Staffs – 170 unidades x R\$ 24,00 valor unitário = R\$ 4.080,00
- Squeeze – 1500 unidades x R\$ 35,00 valor unitário = R\$ 52.500,00
- Mochilas – 1500 unidades x R\$ 18,00 valor unitário = R\$ 27.000,00
- Troféu Personalizado – 11 unidades x R\$ 69,00 valor unitário = R\$ 759,00
- Troféu Personalizado Categorias – 102 unidades x R\$ 49,00 valor unitário = R\$ 4.998,00
- Kit lanches – Alimentação Equipe Staffs – 170 unidades x R\$ 15,00 valor unitário = R\$ 2.550,00
- Gelo – Gelo – 50 sacos x R\$ 30,00 valor unitário = R\$ 1.500,00
- Água Mineral – 150 caixas x R\$ 43,92 valor unitário = R\$ 6.588,00
- Frutas – Aquisição de 02 frutas por participantes – 1500 inscritos x 2 frutas – 3.000 unidades x R\$ 2,50 valor unitário = R\$ 7.500,00
- Isotônico – Aquisição 02 isotônicos pós prova por participantes – 1.500 inscritos x 02 unidades – 3.000 unidades x R\$ 4,50 valor unitário = R\$ 13.500,00
- Seguro – 1 serviço x R\$ 3.625,00 = R\$ 3.655,00
- Taxa do espaço do evento – 1 serviço x R\$ 5.000,00 = R\$ 5.000,00
- Assessoria Contábil – 1 serviço x R\$ 5.000,00 = R\$ 5.000,00

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO RH

Recursos humanos: todas as contratações serão por diárias, mês de execução ou por etapa de serviço realizadas, todos os profissionais serão selecionados pela expertise em corridas, corridas de aventuras, organização de eventos, montagem de arena e coordenação de pessoal.

Ambulâncias estarão disponíveis, em cada etapa, para a remoção de qualquer participante ou trabalhador em caso de emergências médicas. Seguranças estarão na arena desde o início da montagem até o final da prova, garantindo a integridade física dos presentes e a preservação de todos os equipamentos utilizados, além de uma equipe responsável pela limpeza a fim de entregar o local em condições adequadas, ainda mais se tratando de locais com muita reserva da natureza.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VII. JUSTIFICATIVA: Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução, de forma que justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

O Brasil tem um potencial turístico como poucos países no mundo. Nesse projeto visitamos belezas naturais como a Serra da Mantiqueira, o monumento natural da Pedra Grande e o Vale do Ribeira. Montanhas e a densa Mata Atlântica, que atraem turistas, impulsiona as viagens domésticas e movimentam um diverso mercado de serviços. Alavanca as economias locais, atuando como gerador de riquezas e de empregos para a economia do destino onde os eventos acontecem.

O ano de 2024 promete ser agitado no mercado do “trail running” e do “Mountain bike” brasileiro. Com a popularização do esporte e o rápido crescimento, o Brasil vem se destacando pela formação de grandes atletas do cenário nacional e internacional, e principalmente pelo vasto potencial de destinos propícios para esta prática. São mais de 2.400 unidades de conservação, inúmeras regiões naturais e incontáveis quilômetros de trilhas para percorrer.

As corridas em trilhas e o mountain bike já movimentam um mercado significativo e a cada dia despertam o interesse de novos praticantes, onde o número de adeptos ao esporte cresceu consideravelmente nos últimos anos e inclusive já é reconhecido como modalidade do atletismo pela Confederação Brasileira de Atletismo (CBAAt – Corrida em Trilha) e pelo Comitê Olímpico Internacional – (COI – Mountain Bike).

A popularização do trail running e do mountain bike deve-se também ao fato de poder ser praticada por pessoas de todas as idades e fundamentalmente tem atraído jovens que ganham destaque no cenário esportivo nacional desta modalidade.

Diante esse cenário, a Associação Caminhando Juntos para o Amanhã Melhor decidiu, com base em sua experiência e a Coordenação da Presidente que tem vasta expertise em eventos de corrida e de aventura, propor e apoiar de forma mais direta a causa esportiva com a realização desse circuito de três etapas de Corrida de Trilha e o Ciclismo de montanha, visto que as modalidades são exemplos de atividades, praticadas ao ar livre, na natureza, tornando-as ainda mais prazerosas, mesmo tendo consciência da necessidade de perseverar a médio e longo prazo, o quadro atual.

ACESSIBILIDADE

Informamos que o projeto será totalmente acessível, todas as medidas serão tomadas para permitir o acesso de qualquer pessoa participante nas arenas montadas com tendas, palco, pórtico, banheiros químicos e outras estruturas: serão instalados 1 (Hum) banheiro químico adaptados com piso rebaixado, maior espaço e barras de apoio reservados a portadores de deficiência físicas. Serão instaladas também rampas para acesso ao palco e tendas com piso elevado.

LEI DE INCENTIVO

A associação necessita da Lei de Incentivo ao Esporte LIE, como efetivo instrumento de financiamento esportivo para a sua corrida, pois no atual cenário da economia brasileira e a pandemia que prejudicou a economia mundial, a dificuldade para captação de recursos advindos de marketing direto, bem como a própria associação não recebe recursos ou tem algum tipo de convênio para financiamento deste projeto. Para tanto, optaram pela utilização do Imposto de Renda por meio da Lei.

Portanto, a aprovação desta proposta através da Lei 11.438/06 é de fundamental importância para a realização dos eventos, pois contribuirá, decisivamente, para a captação do aporte necessário para o sucesso do Projeto, uma vez que, indubitavelmente, o proponente declara.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente), **bem como as metas de quantidade** (mensuráveis numericamente). Ambas deverão apresentar seus respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) e instrumentos de verificação (por meio de quais documentos serão comprovadas) – **de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica.**

Metas Qualitativas:

Meta 1: Proporcionar maior sensação de bem-estar aos participantes através da prática do corrida em trilha.

Indicador: Percepção de bem-estar individual dos participantes do evento.

Instrumento de verificação: Questionário aplicado aos participantes do evento.

Meta 2 Incentivar a prática do Trail Running (Corrida em Trilha) e do Mountain Bike (MTB) como forma de lazer e atividade física de alto condicionamento.

Indicador: Opinião dos participantes sobre o tema.

Instrumento Verificação: Pesquisa realizada com participantes das etapas.

Metas Quantitativas:

Meta 1: Ter pelo menos 5% participantes entrevistados que estão pela primeira vez num evento desse.

Indicador: Percentual dos entrevistados que participaram pelo primeira vez.

Instrumento Verificação: Pesquisa realizada com participantes das etapas.

Meta Quantitativa 2: Atender 3% das inscrições direcionando para beneficiários maiores de 40 anos estimulando a prática esportiva

Indicador: Participação no evento de beneficiários maiores de 40 anos

Forma de Verificação: Relatório de Inscrição

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração das ações e dos itens, conforme autorizado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicitando como serão desenvolvidos. Itens excluídos deverão constar neste documento como “excluídos” e nas planilhas orçamentárias deverão continuar constando, porém com o valor de R\$ 0,00 (zero reais).

Descrição de Ações

Atividade Fim

1.1 Aluguel de banheiro químico para atender os atletas, equipe de trabalho e público
Banheiros Químicos - Locação de banheiros químicos para uso nos eventos (1 banheiro para cada 100 participantes). 1.500 participantes /100 banheiros = Total 15 Banheiros + 4 PNE. 19
locações x 1 etapa R\$ 210,00 R\$ 3.990,00 Redução do período de
execução de 3 etapas para 1 etapa, devido a captação parcial e aumento da quantidade de
locação de banheiros de 8 para 19 locações.

1.2 Locação Grade de Contenção Grades cotencao - Grades para delimitação de área ,
e camara de largada 200 unid x 1 etapa 200 Locação 1 etapa R\$ 16,00
R\$ 3.200,00 Redução do período de execução de 3 etapas para 1 etapa, devido
a captação parcial.

1.3 Locação Palco 8mx4mx1m com rampa 12m Palco Palco com Cobertura - 4mx6m com
painel traseiro 1 unid x 1 etapa 1 Locação 1 etapa R\$ 27.500,00 R\$
27.500,00 Majorado o custo unitario para R\$ 27.500,00, devido a ajuste aos novos valores
praticados no mercado. A diferença do valor será custeada com o rendimento da aplicação
financeira e adequado a execução de 3 etapas para 1 etapa, devido a captação parcial.

1.4 Back Drop - Impressão digital 4 cores em lona Avery 440g/m2 com ilhoses instalada em
estrutura metálica tipo boxtruss. Dimensões médias: 4,0m x 2,5m. Cor: branca. Paineis de Box
Truss - Contratação de pessoa jurídica especializada na locação, montagem, desmontagem de
Painéis de Box - 4m x 2,5m - Sendo: painel de frases, painel de fotos, mosaico de midia e painel de
bem vindos 5 unid x 1 etapas R\$ 1.200,00 R\$ 0,00 Glosado devido a
pedido de transferência em diligencia para atividade meio, mas o mesmo ultrapassaria os 15%
permitido. Esta glosa não acarretará em prejuízo para o projeto.

1.5 Mobiliario. Mobiliario / Arranjos Florais - Mobiliário e decoração – pessoa jurídica
para fornecimento de mobiliário (8 Puffs, 2 Mesas e 8 Cadeiras) e ambientação (10 Vasos de
Samambaia, 05 Vasos de Rafia e 05 Arranjos Florais) . 01 locação x 1 etapa 1 unid x 1 etapa
R\$ 14.700,00 R\$ 14.700,00 Redução do período de execução de 3 etapas para
1 etapa, devido a captação parcial.

1.6 Locação de pisos Piso - Contratação de pessoa jurídica especializada na locação,
montagem, desmontagem de Piso Easyfloor, cor cinza, 450m. 450 unid x 1 etapa
450 Unidade x 1 etapa R\$ 28,00 R\$ 12.600,00 Redução do
período de execução de 3 etapas para 1 etapa, devido a captação parcial.

1.7 Estrutura de Portico Pórtico - Pórtico estruturado em boxtruss com medidas de

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

9m de largura: 6 metros de boca + orelhas laterais		1	unid	x 1 etapa	1 Locação x
1 etapa R\$ 21.300,00 R\$ 21.300,00 Majorado o custo unitario para R\$ 21.300,00, devido a ajuste aos novos valores praticados no mercado. A diferença do valor será custeada com o rendimento da aplicação financeira e adequado a execução de 3 etapas para 1 etapa, devido a captação parcial.					
1.8	Locação de Tenda 3m x 3m	Tenda Apoio 3x3 -	Contratação de pessoa jurídica especializada para locação, montagem e desmontagem de Tendões de lona tencionada, 3x3 metros, para equipe de trabalho e apoio (equipe de som, luz, painel, cronometragem e limpeza) com 3 fechamentos. (6 unidades x 3 etapas)		
	6	unid	x 1 etapa	6 Locação x 1	
	etapa R\$ 1.050,00	R\$ 6.300,00	Redução do período de execução de 3 etapas para 1 etapa, devido a captação parcial.		
1.9	Locação de Tenda 5mx5m	Tenda Apoio 5x5	Contratação de pessoa jurídica especializada para locação, montagem e desmontagem de Tendões 5x5 metros em chapéu de bruxa para depósito da produção e para dispersão. (7 unidades x 3 etapas)		
	7	unid	x 1		
	etapa 7	Locação	x 1 etapa	R\$ 1.750,00	R\$ 12.250,00 Redução do período de execução de 3 etapas para 1 etapa, devido a captação parcial.
1.10	Estande para Atletas	Estande de Atletas	- Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de 1 stand 10x6 com piso revestido, colunas revestidas, testeiras e backdrop de fundo e mobiliários de atendimento (8 puffs, 3 mesas, 3 cadeiras)		
	3	unid	x 3		
	etapa 3	Locação	3	R\$ 25.000,00	R\$ 225.000,00
	25.000,00	R\$	-	Glosa, devido a captação parcial. Não acarretará prejuízo ao projeto.	
1.11	Locação de Cones	Cones de sinalização viária - locação de 480 cones de sinalização e balizamento modelo rodoviário emborrachado			
	480	unid	x 1 etapa		
	480	Locação x 1 etapa	R\$ 16,00	R\$ 7.680,00	Redução do período de execução de 3 etapas para 1 etapa, devido a captação parcial.
1.12	Gerador 100 kVA - Conjunto motor/gerador acionado por motor diesel arrefecido a água com baixo nível de emissão de ruído (limitado aos níveis estabelecidos pelas novas regulamentações 2000/14/EC de JAN/2002 da Comunidade Europeia), baixo nível de emissão de vibração, totalmente carenado, inclusive o radiador, painel de controle digital micro processado automático visualizável através de janela, botão de parada de emergência na parte externa do abafador, ventoinha de refrigeração e alternador para carga de bateria em compartimentos seguros, abastecimento de combustível e bateria com acessos restritos, sistema de exaustão silencioso totalmente enclausurado, pontos de içamento central superior do equipamento e no conjunto da base, para o fornecimento de potência elétrica contínua (sob carga variável) no lugar de potência comercial comprada na falha desta, não admitindo sobrecarga (alternador definido pelo pico contínuo), estrutura da base e carenagem fabricadas em aço de alta resistência. Locação de gerador para fornecimento de energia ao evento Gerador 100 kVA - conjunto motor/gerador acionado por motor diesel arrefecido a água, baixo nível de emissão de ruído (limitado aos níveis estabelecidos pelas novas regulamentações 2000/14/EC de JAN/2002 da Comunidade Europeia), baixo nível de emissão de vibração, totalmente carenado, inclusive o radiador, painel de controle digital micro processado automático visualizável através de janela, botão de parada de emergência na parte externa				
	1	Locação	x1 etapa	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00 Redução

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

do período de execução de 3 etapas para 1 etapa, devido a captação parcial.

1.13 Locação de Iluminação Iluminação - Locação de 25 refletores de led para iluminação de serviço e iluminação cenica. 14 unidades de Parled para Iluminação de portico de largada backdrop de palco, paineis de fotos e testeiras de tendas, 4 lampadas de ribalta para iluminação cênica de fundo de palco 1 unid x 1 etapa 1 Locação x 1 etapa R\$ 10.100,00 R\$ 10.100,00 Redução do período de execução de 3 etapas para 1 etapa, devido a captação parcial.

1.14 LOCAÇÃO DE RADIOS COMUNICADORES Radio Comunicador – Locação. Locação de radios HT para comunicação em todo evento 40 unid x 1 etapa 40 Locação x 1 etapa R\$ 60,00 R\$ 2.400,00 Redução do período de execução de 3 etapas para 1 etapa, devido a captação parcial.

1.15 Locação de TV TV Plasma / LED Locação montagem e desmontagem de televisores para utilização na comunicação com o participante 4 unid x 3 etapas 4 Locação 3 R\$ 1.800,00 R\$ 21.600,00 4 1 R\$ 1.800,00 R\$ - Glosa, devido a captação parcial. Não acarretará prejuízo ao projeto.

1.16 Painele LED Painele de led Painele de Led - Locação de estrutura de boxtruss, estruturado com boxtruss Q30 com medidas de 7metros x 4 metros com, mais laterais do painele com medidas de 6,5 metros x 1m para aplicação de comunicação visual 1 unid x 1 etapa 1 Locação x 1 etapa R\$ 24.400,00 R\$ 24.400,00 Majorado o custo unitario para R\$ 24.400,00, devido a ajuste aos novos valores praticados no mercado. A diferença do valor será custeada com o rendimento da aplicação financeira. Adequado a execução de 3 etapas para 1 etapa, devido a captação parcial. R\$ 5.400,00

1.17 Serviços de sonorização serv operacionais Sonorização – Equipamentos "Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de equipamento de sonorização para utilização no palco e no pórtico de largada/chegada. Especificação:06 cédulas de leny por lado para P.A FBT 12 Caixas ativas para pórtico de largada e chegada 01 mesa digital ls9 01 Rack para toda ligação Toda cabeamento necessária para ligação" 1 unidx 1 etapa 1 Serviço x 1 etapa R\$ 26.500,00 R\$ 26.500,00 Majorado o custo unitario para R\$ 26.500,00, devido a ajuste aos novos valores praticados no mercado. A diferença do valor será custeada com o rendimento da aplicação financeira e adequado a execução de 3 etapas para 1 etapa, devido a captação parcial.

1.18 SERVIÇO CRONOMETRAGEM Cronometragem - Contratação de pessoa juridica especializada para o fornecimento de serviço de cronometragem eletrônica: Tapetes e leitoras de largada e chegada, pontos de controle, relógio eletrônico e chip retornável para os atletas por etapa. Geração de resultados, classificação e geração de relatórios. 1 unid x 1 etapa 1 Serviço x 1 etapa R\$ 32.000,00 R\$ 32.000,00 Redução do período de execução de 3 etapas para 1 etapa, devido a captação parcial.

1.19 Serviços de Carregadores Carregadores - Contratação de pessoa Jurídica no fornecimento de equipe com 6 ajudantes de serviços gerais, durante 5 dias .30 diarias por etapa x 1 etapa 30 Serviços x 1 etapa R\$ 160,00 R\$ 0,00 Glosado devido a pedido de transferência em diligencia para atividade meio, mas o mesmo ultrapassaria os 15% permitido. Esta glosa não acarretará em prejuízo para o projeto.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

1.20	Serviços de limpeza	Serviço de Limpeza	- Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de equipe responsável pela limpeza do evento. Será contratada uma empresa especializada que disponibilizará mão de obra qualificada e treinada, além do material e equipamento necessário para limpeza. (1 Serviço é = 6 turnos/diárias x 3 diária x R\$ 210,00 p/diária = R\$ 3.780,00 serviço por etapa x 3 etapas)	1	unid	x 1 etapa	18	Serviços x 1 etapa	R\$ 210,00	R\$ 0,00	Glosado devido a pedido de transferência em diligencia para atividade meio, mas o mesmo ultrapassaria os 15% permitido. Esta glosa não acarretará em prejuízo para o projeto.
1.21	Serviço de montagem de kits	Serviço de Montagem de Kit	- Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de serviço de manuseio e montagem de kits que serão distribuídos aos participantes.	1	unid	x 1 etapa	1	Serviço x 1 etapa	R\$ 7.900,00	R\$ 7.900,00	Redução do período de execução de 3 etapas para 1 etapa, devido a captação parcial.
1.22	Locação Extintores de extintores de incêndio.	Extintores	- LOCAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO - Locação	8	unid	x 1 etapa	8	Locação x 1 etapa	R\$ 90,00	R\$ 720,00	Redução do período de execução de 3 etapas para 1 etapa, devido a captação parcial.
1.23	DJ para evento	DJ	Contratação de Profissional DJ - Para atuação durante o evento - Sexta, Sábado e Domingo - valor por etapa	1	unid	x 1 etapa	1	Serviço x 1 etapa	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	Redução do período de execução de 3 etapas para 1 etapa, devido a captação parcial.
1.24	Serviços de Brigadista	Brigadista	Equipe de Brigada com Maca, cadeira de rodas (3 pax x 3 turnos)	3	unid	x 1 etapa	3	Serviço x 1 etapa	R\$ 250,00	R\$ 750,00	Redução do período de execução de 3 etapas para 1 etapa, devido a captação parcial.
1.25	Serviços médicos	Serviços Médicos	- Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de serviço médico especializado com 2 ambulâncias UTIs móveis +1 posto médico + 2 moto socorristas por etapa.	1	Serviço x 1 etapa	R\$ 12.000,00					Redução do período de execução de 3 etapas para 1 etapa, devido a captação parcial.
1.26	Serviços de Locutor	Locutor	- Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de serviço de locução de cada uma das etapas. A principal função do locutor é orientar os participantes.	1	unid	x 1 etapa	1	Serviço x 1 etapa	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	Redução do período de execução de 3 etapas para 1 etapa, devido a captação parcial.
1.27	Serviços de Motociclistas	Motociclistas Apoio	- Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de condutor de motocicleta durante o evento	7	unid	x 1 etapa	7	Serviço x 1 etapa	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00	Redução do período de execução de 3 etapas para 1 etapa, devido a captação parcial.
1.28	Serviço de Controlador de Acesso	Controlador de Acesso	- Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de equipe de segurança responsável pela segurança do evento durante a montagem, execução e desmontagem do evento. Será contratada uma empresa especializada que disponibilizará mão de obra qualificada e treinada. 30 diárias (serviços) por								

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

etapas x 3 etapas	30	Serviço x 1 etapa	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00	Redução do período de execução de 3 etapas para 1 etapa, devido a captação parcial.
1.29	Serviço de staff Equipe de Staff	Contratação de pessoa Jurídica na prestação de serviços de equipe temporária de staffs para auxiliar na arena e percurso do evento.	170 unid	x 1 etapa	170 Serviço x 1 etapa R\$ 120,00 R\$ 20.400,00 Redução do período de execução de 3 etapas para 1 etapa, devido a captação parcial.
1.30	Motobatedores	Motobatedores - Contratação de pessoa Jurídica especializadas no fornecimento de equipe de motobatedores para realizar a escolta dos participantes.	1 unid	x 1 etapa	1 Serviço x 1 etapa R\$ 300,00 R\$ 300,00 Redução do período de execução de 3 etapas para 1 etapa, devido a captação parcial.
1.31	Atração Musical	Atração Musical - Banda - Contratação de grupo musical para apresentação na arena do evento para 1 dia, valor por etapa	1 unid	x 1 etapa	1 Serviço x 1 etapa R\$ 8.500,00 R\$ 0,00 Glosado, devido a pedido de diligencia em ATO.
1.32	Serviço de Credenciamento	Serviço de Credenciamento - Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de serviço de credenciamento eletrônico para identificação, controle, e entrega dos kits aos participantes. (1 serviço por etapa x 3 etapas)	1	1	R\$ 10.200,00 R\$ 30.600,00 - Glosa, devido a captação parcial. Não acarretará prejuízo ao projeto.
1.33	INSCRIÇÃO ONLINE	INSCRIÇÃO ONLINE - Serviço de inscrição online criptografado para proteção dos dados do atleta, bem como unificação dos dados para o organizador	1500 unid	x 3 etapas	1500 Serviço 3 R\$ 2,80 R\$ 12.600,00 1500 1 R\$ 2,80 R\$ - Glosa, devido a captação parcial. Não acarretará prejuízo ao projeto.
2	Recursos Humanos - Atividade Fim				
2.1	Gerente de Esportes III - 1. Classe I	Produtor Master - 02 Produtor Master - Responsável por coordenar as ações do projeto. Será responsável por estabelecer estratégias de ação e comandar toda a equipe e prestadores de serviço do projeto. Planejamento de calendário, legalização, comunicação, logística e equipe. Deverá acompanhar a implantação das ações para maximizar resultados e controlar todas as planilhas de custos.	02 Produtores Master, sendo 01 Produtor de Planejamento Estratégico e 01 Produtor de Execução.	2 serviços x 1 mes	2 Serviço x 1 mes R\$ 19.000,00 R\$ 38.000,00 Redução do período de execução de 3 meses para 1 mes devido a captação parcial.
2.2	Gerente de Esportes II - 2. Experiência de participação em campeonatos nacionais na função de chefe de equipe ou similar ;	Gerente de Projeto - Contratação de pessoa jurídica responsável por acompanhar o evento do início ao fim de acordo com as solicitações, público-alvo e objetivos. Dar sugestões para aumentar o sucesso do evento. Preparar orçamentos e garantir o cumprimento. São 03 Gerentes (01 Gerente de Área Técnica + 01 Gerente de Produção + 01 Gerente Esportivo).	3 serviços x 1 mes	3	Serviço x 1 mês R\$ 12.000,00 R\$ 36.000,00 Redução do período de execução de 3 meses para 1 mes devido a captação parcial.
2.3	Coordenador Técnico - 1. Nível superior completo;	Coordenador de Eventos -			

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Responsável pela produção de cada etapa. Será a pessoa que receberá os fornecedores, que lidará com as equipes de trabalho, entre outras ações. Responderá para ao Produtor Master e ao Produtor. (Coordenador de Almoxarifado, Arena, Retirada de Kits, Montagem e Percurso). Carga horária = São 80 horas para cada etapa x 3 etapas. O trabalho não é restrito somente ao final de semana de cada etapa. 1 serviço x 1 etapa R\$ 2.500,00 R\$ 2.500,00 - Redução do período de execução de 3 meses para 1 mes, devido a captação parcial e será custeado com o rendimento da aplicação financeira.

2.4 Gerente de Esportes III - 1. Classe I Diretor Técnico - contratação de pessoa jurídica responsável por projetar, planejar toda a parte esportiva, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de apoio técnico e logístico ao evento de diversas classificações. 1 serviço x 1 mes R\$ 19.000,00 R\$ 19.000,00 Redução do período de execução de 3 meses para 1 mes, devido a captação parcial.

2.5 Gerente de Esportes I - 1. Nível superior completo; Produtores - Contratação de pessoa jurídica responsável pelo planejamento do evento, disponibilização de toda documentação necessária, logística, administração dos recursos, contratação de fornecedores e formação das equipes de trabalho. 02 Produtores, sendo 01 Produtor de Estrutura e 01 Produtor de Arena do evento. 02 Serviços x 1 etapa R\$ 5.500,00 R\$ 11.000,00 Redução do período de execução de 3 etapas para 1 etapa, devido a captação parcial.

3 Uniformes

3.1 Camiseta malha poliéster lisa, 100 %, poliéster acabamento de DRY com amaciante - hidrofília de multifilamento 75/36 100% poliéster de gramatura de aproximadamente 130 g, acabamento dry, em cores.Tamanho EGG. UNIFORMES Camiseta Poliamida – Atleta Camiseta a ser distribuída para todos os participantes. São 1.350 participantes em cada etapa x 3 etapas = 9.200 unidades. Camiseta em material sintético com estampas na frente e nas costas.

900 unidades x 3 etapas	900	Unidade	3	R\$ 42,70	R\$
115.290,00	900	3	R\$ 42,70	R\$	- Glosa - Devido a captação parcial e será custeado com a receita de inscrição

3.2 Camiseta malha poliéster lisa, 100 %, poliéster acabamento de DRY com amaciante - hidrofília de multifilamento 75/36 100% poliéster de gramatura de aproximadamente 130 g, acabamento dry, em cores. Tamanho M. Camisetas de Algodão para Produção - Camisetas Equipe - Camiseta de algodão para uniformização da equipe de trabalho. 50 por etapa x 3 etapas

50	Unidade	3	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00	50 x 3	R\$ 50,00	R\$
- Glosa - Devido a captação parcial e será custeado com a receita de inscrição							

3.3 Camiseta malha poliéster lisa, 100 %, poliéster acabamento de DRY com amaciante - hidrofília de multifilamento 75/36 100% poliéster de gramatura de aproximadamente 130 g, acabamento dry, em cores. Tamanho M. Camiseta Staff - Camiseta para uniformização da equipe de staffs em algodão . 170 por etapa x 3 etapas 170 Unidade 3 R\$ 24,00 R\$ 12.240,00 170 3 R\$ 24,00 R\$ - Glosa - Devido a captação parcial e será custeado com a receita de inscrição

4 Material de Premiação

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

4.1	Premiação - Troféu	Troféu personalizado para participantes vencedores - Troféu personalizado em madeira, tamanho 25 cm, c/ base de madeira, formato irregular, espessura 1 mm para premiação (5 para feminino + 5 para masculino + 1 reserva = 11 un por etapa x 3 etapas	11	Unidade	3	R\$ 69,00	R\$ 2.277,00	11	3	R\$ 69,00	R\$	- Glosa - Devido a captação parcial e será custeado com a receita de inscrição
4.2	trofeu personalizado	Troféu Venc. CATEGORIAS - Troféus personal. em madeira para premiação de todas as modalidades e categorias , sendo: 1° a 3° lugar masc e 1° a 3° lugar fem – Modalidades: 06 Trail Run Cani , 06 unidades Trail x 4 Categ (6km, 12km, 21km, 42km) = 24 unidades, 06 unidades MTB 25, 06 unidades MTB 50, 06 unidades Gravel x 5 Categ (até 19 anos, 20 a 29 anos, 30 a 40 anos, 40 a 49 anos e 50+) = 30 unidades, 06 unidades Uphill (até 19 anos, 20 a 29 anos, 30 a 40 anos, 40 a 49 anos e 50+). Total 102	102	Unidade	3	R\$ 49,00	R\$ 14.994,00	102	3	R\$ 49,00	R\$	- Glosa - Devido a captação parcial e será custeado com a receita de inscrição
4.3	Medalhas personalizadas em metal, no processo de fundição de alta precisão frente e verso c/ fundo trabalhado, tamanho 10 cm, banhos ouro, prata e bronze, c/ fita digital 35 mm, formato irregular recortado, espessura 4 mm. Medalha - Medalhas em molde personalizado oferecidas a todos os participantes que concluírem a prova. Estão previstas medalhas para todas as vagas. São 1.500 participantes em cada etapa x 1 etapa	1.500	Unidades x 1 etapa	R\$ 12,00	R\$ 18.000,00	Redução do período de execução de 10 para 6 meses, devido a captação parcial.						
4.4	Premiação em Dinheiro 1° Lugar - Masculino e Feminino	Trail 21km / Mountain Bike 50k / UpHill/ Gravel / Rei da Montanha / Rainha da Montanha. 10 Premiados x 1 etapa 10 Pessoas x 1 etapa	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00	Redução do período de execução de 3 para 1 etapa e adequação de premiação, devido a captação parcial. Não acarretará prejuízo ao projeto.							
4.5	Premiação em Dinheiro 2° Lugar - Masculino e Feminino	Trail 21km / Mountain Bike 50k / UpHill/ Gravel / Rei da Montanha / Rainha da Montanha. 10 Premiados x 1 etapa 10 pessoas x 1 etapa	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00	Redução do período de execução de 3 para 1 etapa e adequação de premiação, devido a captação parcial. Não acarretará prejuízo ao projeto.							
4.6	Premiação em Dinheiro 3° Lugar - Masculino e Feminino	Trail 21km / Mountain Bike 50k / UpHill/ Gravel / Rei da Montanha / Rainha da Montanha. 10 Premiados x 3 etapas 10 Pessoas x 1 etapa	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00	Redução do período de execução de 3 para 1 etapa e adequação de premiação, devido a captação parcial. Não acarretará prejuízo ao projeto.							
5	Transporte / Locomoção											
5.1	Caminhão Tipo Baú de 8 m para transporte em eventos, 4 x 2	Transportes de Materias - Contratação de pessoa jurídica especializada para transporte de materiais, kits, estrutura, equipamentos. O serviço contempla motorista e o transporte até a cidade e de volta para São Paulo (por isso estamos considerando 2 serviços = ida e volta) 2 serviços x 1 etapa 2 Serviço x 1 etapa	6.500,00	R\$ 13.000,00	Redução do período de execução de 3 etapas para							

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

1 etapa e enquadramento dentro de um custo menor que contemple essa despesa, seguindo a tabela de precificação do ME, devido a captação parcial.

5.2 Aluguel de Van executiva de 15 lugares, nova (0 zero km), franquia de 150km/dia, Com motorista. Aluguel de Van - Contratação de pessoa jurídica especializada para serviço de transporte local da equipe. 01 van x 5 dias por etapa. 05 locações x 1 etapa R\$ 750,00 R\$ 3.750,00 Redução do quantidade de locação de 21 para 5 e do período de execução de 3 para 1 etapa, devido a captação parcial.

5.3 Locação de Carro 4x4 Locação de Carro 4x4 EVENTO - Locação de Carro 4x4 EVENTO - Locação de carro 4x4. 1 carro x 7 dias (viagem, montagem, evento e desmontagem) = 7 diárias x 1 etapa R\$ 502,00 R\$ 3.514,00 Redução do quantidade de locação de 10 para 3 e do período de execução de 3 para 1 etapa, devido a captação parcial.

5.4 Locação de Carro 4x4 Locação Carro 4x4 VT - Locação Carro 4x4 VT - Locação de carro 4x4 para Visita Técnica do local de execução. 01 locação x 5 dias = 5 locações x 3 etapas 5 Locação 3 R\$ 502,00 R\$ 7.530,00 5 1 R\$ 502,00 R\$ - Glosa, devido a captação parcial. Não acarretará prejuízo ao projeto.

5.5 Locação de carro utilitário Locação de Carro - Locação de Carro - locação de carro comum para equipe produção. 3 carros x 4 dias = 12 dias por etapa x 3 etapas 12 Locação 3R\$ 96,00 R\$ 3.456,00 12 1 R\$ 96,00 R\$ - Glosa, devido a captação parcial. Não acarretará prejuízo ao projeto.

6 Eventos

6.1 Lona 6m x 3m em lona front e acabamento em ilhoses - sinalização Impressão de comunicação visual - Lona 6m x 3m em lona front e acabamento em ilhoses – sinalização 1 unid x 1 etapa 1 Unidade x 1 R\$ 13.950,00 R\$ 13.950,00 Redução do período de execução de 3 meses para 1 mes, devido a captação parcial.

6.2 Lonas de gradil Confecção Lonas de Gradil - Comunicação visual alocadas junto as grades de isolamento da região de largada e chegada da caminhada no formato em Vela. 24 unidades por etapa. 24 unid x 1 etapa 24 Unidade x 1 etapa R\$ 480,00 R\$ 11.520,00 Redução do período de execução de 3 meses para 1 mes, devido a captação parcial.

6.3 Lonas de pórtico Confecção Lonas de Pórtico - Lona para estrutura de largada da corrida e caminhada. 06 unidades por etapa x 1 etapa R\$ 420,00 R\$ 2.520,00 Redução do período de execução de 3 meses para 1 mes, devido a captação parcial.

6.4 Windbanner Windbanner - Comunicação visual nas grades de isolamento da região de largada e chegada da caminhada. 12 unid x 1 etapa R\$ 480,00 R\$ 5.760,00 Redução do período de execução de 3 meses para 1 mes, devido a captação parcial.

6.5 Manutenção de Site Multiplataforma Manutenção Hot Site - Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de manutenção, hospedagem, webdesing e atualização de informações do site de cada etapa para comunicação com o público, além de layout e desenvolvimento de peças digitais como banners, email marketing e newsletters. 1 unid x3 etapas 1 Serviço 3 R\$ 7.800,00 R\$ 23.400,00 1

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

1	R\$ 7.800,00	R\$	-	Glosa, devido a captação parcial. Não acarretará prejuízo ao projeto.			
6.6	Serviço de Aplicação e Formatação de Identidade Visual			Formatação e Aplicação de Comunicação Visual - Contratação de pessoa jurídica especializada para realiza serviço de adaptação de todas as peças de identidade visual (Aplicação da Identidade Visual e Programação Visual) e aplicação das logomarcas do Governo Federal, Ministério do Esporte, Lei de Incentivo ao Esporte, Bandeira Nacional e patrocinadores para cada uma das etapas. 1 serviço por x 1 mês R\$ 9.600,00 R\$ 9.600,00 Redução do período de execução de 3 meses para 1 mes, devido a captação parcial.			
7	Hospedagem / Alimentação						
7.1	Kit Lanches Alimentação - Kit Lanche Equipe Staff - Compra de quentinhas para alimentação de colaboradores durante o evento, provisão de 150 unidades ao longo de 3 dias. 170						
	unid	x 3	etapas 170	Unidade	3	R\$ 15,00	R\$ 7.650,00
	170	3	R\$ 15,00	R\$	-	Glosa - Devido a captação parcial e será custeado com a receita de inscrição	
7.2	Refeição - Marmitex Alimentação - Kit Marmita Equipe Staff - Compra de quentinhas para alimentação de colaboradores durante o evento, provisão de 50 unidades ao longo de 3 dias.						
	50	unid	x 3	etapas 50	Unidade	3	R\$ 50,00 R\$
	7.500,00		50	3	R\$ 50,00	R\$	- Glosa - Devido a captação parcial e não acarretará prejuízo ao projeto.
7.3	pacote de gelo Gelo Aquisição de gelo para manutenção de alimentos e bebidas que serão servidos para os beneficiários durante a prova - Provisão de kit de 50 sacos de 15 kg por etapa						
		x 3	etapas 50	Unidade	3	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
	50	3	R\$ 30,00	R\$	-	Glosa - Devido a captação parcial e será custeado com a receita de inscrição	
7.4	AGUA MINERAL Água - Aquisição de caixa de copos de água (200ml) para hidratação dos beneficiados ao longo da execução do projeto. 100 caixas de copos de água por etapa (8 copos por atleta, totalizando 100 caixas de 48 unidades cada, mais 50 caixas para equipe de trabalho). 150 caixas x 3 etapas						
	150	3	R\$ 43,92	150	Caixa	3	R\$ 43,92 R\$ 19.764,00
7.5	FRUTASFruta - Frutas (maça e banana) que serão distribuídas aos participantes ao fim da prova - Provisão de 02 frutas unidades por participante. 02 frutas x 1000 participantes = 2000 frutas x 3 etapas						
	2,50	R\$	-	2000	Unidade	3	R\$ 2,50 R\$ 15.000,00 2000 3 R\$
			R\$	-	Glosa - Devido a captação parcial e será custeado com a receita de inscrição		
7.6	ISOTONICO Isotônico - Aquisição de isotônico que serão distribuídas aos participantes durante a prova, para hidratação - Provisão 02 unidades por participante. 02 unidades x 1000 participantes = 2000 unidades x 3 etapas						
	27.000,00		2000	3	R\$ 4,50	R\$	- Glosa - Devido a captação

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

parcial e será custeado com a receita de inscrição

8 Material de Consumo / Esportivo

8.1 Squeeze 750ml. Composto por material sintético e emborrachado. Com estrutura firme e corpo rígido. Tampa protetora. Á prova de vazamentos. Categorias: Adulto, Junior, Juvenil, Cadete, Infantil. Feminino e Masculino. Para Jogo e Treinamento. Handebol Indoor. Squeeze - Squeeze personalizado do evento. 900 unidades x 3 etapas 900 Unidade 3 R\$ 35,00 R\$ 94.500,00 900 3 R\$ 35,00 R\$ - **Glosa - Devido a captação parcial e será custeado com a receita de inscrição**

8.2 Mochila tamanho médio, 30 cm de Comprimento, 19 cm de Largura e 37 cm de Altura, revestimento dry system em todas as partes em contato com o corpo para absorção do suor, costado moldado em polietileno reticulado, dois bolsos em tela para pequenos objetos, compartimento interno em nylon, compartimento frontal com zíper duplo de metal niquelado reforçado, bolso frontal pequeno, pequeno bolso interno para documentos, fitas compressoras de carga laterais, alças anatômicas moldadas em EVA 6 mm, fita peitoral estabilizadora ajustável, fita abdominal com fecho de 25 mm. Sacola - Confecção de bolsa ecológica para todos os inscritos, compondo o kit atleta. 900 unidades x 3 etapas 900 Unidade 3 R\$ 18,00 R\$ 48.600,00 900 3 R\$ 18,00 R\$ - **Glosa - Devido a captação parcial e será custeado com a receita de inscrição**

9 Diarias

9.1 DIARIAS NACIONAIS Diárias - Eventos Diárias – 63 Diárias por etapa, sendo 3 Gerentes x 7 dias por etapas = 21 diárias / 2 Produtor de Evento x 7 diárias por etapa = 14 diárias / 1 Coordenador x 7 diárias = 7 diárias / 2 Produtores Master x 7 diárias = 14 diárias / 1 Diretor Técnico x 7 diárias = 14 diárias). 63 diárias por etapa x 1 etapa R\$ 226,20 R\$ 23.072,40 **Redução da execução de 3 etapas para 1 etapa e da contratação do quantidade de RH, devido a captação parcial.**

9.2 DIARIAS NACIONAIS Diárias - Visitas Técnicas - Diárias VTs –20 Diárias por etapa, sendo 2 Gerentes x 5 diárias por etapa = 10 diárias / 01 Produtores Master x 5 diárias = 5 diárias e 01 Diretor Técnico x 5 diárias = 5 diárias . 20 diarias por etapa x 1 etapa R\$ 226,20 R\$ 4.524,00 **Redução da execução de 3 etapas para 1 etapa, devido a captação parcial.**

ATIVIDADE MEIO

1 Divulgação / Promoção

1.1 Serviço de Midia Social Midia sociais - Contratação de pessoa jurídica especializada na gestão de mídias sociais. prestação de serviço de gerenciamento de mídias sociais (Facebook e Instagram) para o projeto - inclui todo o planejamento de posts, redação dos textos que acompanham cada post, acompanhamento das métricas de cada publicação e mensuração final de alcance. 2 serviços x 3 etapas 2 Serviço 3R\$ 12.000,00 R\$ 72.000,00 1 1 R\$ 12.000,00 R\$ - **Glosa - Devido a captação**

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

parcial e não acarretará prejuízo ao projeto.

1.2 Serviço de Fotografia Fotografia - Contratação de pessoa jurídica especializada em cobertura fotográfica de eventos, com entrega e edição de material em alta resolução para divulgação e prestação de contas do projeto. 1 serviço x 1 etapa R\$ 12.000,00 R\$ 12.000,00 Redução da execução de 3 etapas para 1 etapa, devido a captação parcial.

1.3 filmagem e transmissão em tempo real para internet Filmagem - Produção Audiovisual - Contratação de pessoa jurídica especializada em filmagem de eventos, com gravação de depoimentos, produção de vídeos para divulgação do projeto nas redes sociais, sites e prestação de contas, e edição de todo o material. 1 serviço por etapa x 1 Etapa R\$ 17.000,00 R\$ 17.000,00 Redução da execução de 3 etapas para 1 etapa, devido a captação parcial.

1.4 Criação da Identidade Visual Criação de Identidade Visual - Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de serviço de criação de logomarca do projeto e ilustrações para todas etapas do projeto. Serviço de Criação, ilustração e design da comunicação visual geral do evento. Definição da prancha conceito do evento e desdobramento em todo o enxoval: comunicação online, offline. Guia de aplicação de comunicação e logos de apoiadores em todas as peças. 3 meses de serviços 1 Serviço 1 R\$ 28.250,00 R\$ 28.250,00 1 1 R\$ 28.250,00 R\$ - Glosa - Devido a captação parcial e não acarretará prejuízo ao projeto.

2 Serviços de Terceiros

2.1 Jornalista sênior (Unidade considerada: salário mês de 40h semanais) Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de Assessoria de imprensa do evento, para potencializar a divulgação junto a diferentes canais de comunicação. Elaboração de textos e releases para divulgação junto aos canais, Elaboração de mailing de jornalistas e mídia específico para o evento, Envio de releases e acompanhamento semanal junto aos canais. 01 Jornalista especial. em comunicação do esporte, 01 Em órgãos governamentais e 01 Jornalista mídia sociais. 03 serviços 1 Serviço x 1 etapa R\$ 9.000,00 R\$ 9.000,00 Redução do quantitativo de 2 serviços para 1 serviço e execução de 3 etapas para 1 etapa, devido a captação parcial.

2.2 Assessoria contábil - Profissional de nível superior, responsável por fazer a contabilidade mensal. Assessoria Contábil - Contratação de pessoa Jurídica no fornecimento de Auxiliar de contabilidade - Profissional de nível médio, responsável por auxiliar o responsável pela contabilidade mensal. 1 serviço x 1 mes R\$ 3.500,00 Redução da execução de 3 meses para 1 mes, devido a captação parcial.

2.3 Advogado sênior (Unidade considerada: salário mês de 40h semanais) Assessoria Jurídica administrativa - Contratação de pessoa Jurídica no fornecimento de Auxiliar administrativo. 1 serviço x 3 meses 1 Serviço 3 R\$ 5.000,00 R\$ 15.000,00 1 3 R\$ 5.000,00 R\$ - Glosa, devido a captação parcial e será custeado com a receita de inscrição.

2.4 ASSESSORIA PROCESSO DE COMPRAS Assessoria processo de compras - pessoa jurídica para administrar e supervisionar os processos de aquisição de produtos e serviços do projeto. Será responsável pela elaboração dos termos de cotação prévia, efetuar cotações de preço, gerar

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

relatório com as propostas apresentadas e repassar as informações para o responsável pela decisão de escolha de informação. Trata-se de um serviço administrativo. 1 serviços x 2 meses (1 mes antes etapa + 1 mês da etapa) 1 Serviço x 2 meses

R\$ 5.500,00 R\$ 11.000,00 Redução da execução de 4 meses para 2 meses, devido a captação parcial.

2.5 Serviços Prestação de contas Serviços Técnicos Especializados – empresa especializada em projetos da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, para apoio à execução do projeto (orientações sobre o uso dos recursos e regras determinadas pela legislação, acompanhamento mensal dos gastos, prestação de contas e interface junto a Lei de Incentivo). Contempla serviços desde aprovação até a finalização (prestação de contas) do projeto. 1 serviço x 3 meses (1 mes da etapa + 2 meses) 1 Serviço x 3 meses R\$ 7.500,00 R\$ 22.500,00 Redução da execução de 5 meses para 3 meses, devido a captação parcial.

X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

- (1) Recursos próprios.
- (2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.
- (3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.
- (4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.
- (5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

(6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.
(7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).
(8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas	Inscrição	Camisetas Participantes	R\$ 64.050,00
	Inscrição	Camisetas Equipe	R\$ 2.500,00
	Inscrição	Camisetas Staffs	R\$ 4.080,00
	Inscrição	Squeeze	R\$ 52.500,00
	Inscrição	Mochilas	R\$ 27.000,00
	Inscrição	Trofeu Personalizado	R\$ 759,00
	Inscrição	Trofeu Personalizado	R\$ 4.998,00
	Inscrição	Kit Lanches	R\$ 2.550,00
	Inscrição	Gelo	R\$ 1.500,00
	Inscrição	Água	R\$ 6.558,00
	Inscrição	Frutas	R\$ 7.500,00
	Inscrição	Isotônico	R\$ 13.500,00
	Inscrição	Seguro	R\$ 3.655,00
	Inscrição	Taxa de Espaço	R\$ 5.000,00
6. VALOR PLEITEADO			R\$ 196.150,00
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas	Inscrição	Assessoria Contabil	R\$ 5.000,00
6. VALOR PLEITEADO			R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 201.150,00

XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	Serviços Operacionais	Termo de Compro misso	3 meses	R\$ 277.890,00
2	Recursos Humanos	Termo de Compro misso	3 meses	R\$ 106.500,00

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

3	Uniformes	Termo de Compro misso	3 meses	R\$ 0,00
4	Material de Premiação	Termo de Compro misso	3 meses	R\$ 39.000,00
5	Transporte e Locomoção	Termo de Compro misso	3 meses	R\$ 44.264,00
6	Eventos	Termo de Compro misso	3 meses	R\$ 43.350,00
7	Hospedagem / Alimentação	Termo de Compro misso	3 meses	R\$ 0,00
8	Material de Consumo / Esportivo	Termo de Compro misso	3 meses	R\$ 0,00
9	Diárias	Termo de Compro misso	3 meses	R\$ 18.774,60
TOTAL ATIVIDADE FIM				R\$ 529.778,60
ATIVIDADE(S) MEIO				
1	Divulgação e Promoção	Termo de Compro misso	3 meses	R\$ 29.000,00
2	Serviços de Terceiros	Termo de Compro misso	3 meses	R\$ 46.000,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO				R\$ 75.000,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				R\$ 604.778,60
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			Valor	R\$ 25.362,43
			Porcentagem	4,19%
TOTAL GERAL				R\$ 630.141,03

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico.